



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6476

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	16.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	162.000,00
Total:			178.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	590	16.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	773	162.000,00
Total:			178.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo